



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO EXISTENTES E AS QUE VENHAM A DECORRER NO PRAZO DE 1 (UM) ANO.

1. Faz-se público que, por despacho do Conselho de Administração de 16 de novembro de 2016, se encontra aberto até às 17 horas do dia 14 de dezembro de 2016, o procedimento concursal interno para constituição de bolsa de recrutamento para contratação de enfermeiros para satisfação das necessidades de contratação por tempo indeterminado existentes e as que venham a decorrer no prazo de 1 (um) ano.
2. **Conteúdo funcional:**
O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro é inerente às respetivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, designados pela ordem dos enfermeiros para a categoria de enfermeiro de cuidados gerais.
3. **Vencimento e local de trabalho:**
O vencimento mensal será fixado de acordo com o estabelecido para a carreira de enfermagem. Os candidatos a contratar desempenharão funções no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.
4. **Requisitos de admissão**
 - 4.1. São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamentos:
 - a) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - b) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - c) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
 - d) Ser titular da cédula profissional definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros;
 - 4.2. Os candidatos poderão declarar sob compromisso de honra possuírem os requisitos gerais das alíneas b) e c) do ponto 4.1.
 - 4.3. São requisitos específicos:
 - a) Tenham exercido funções no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E., independentemente do tipo de vínculo, entre 1 de novembro de 2015 e a data limite para apresentação de candidatura ao presente concurso.
5. **Apresentação de candidaturas:**
O prazo de apresentação de candidaturas termina às 17 horas do dia 14 de dezembro de 2016.
6. **Formalização das candidaturas:**
 - 6.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga E.P.E., sito na Rua Dr. Cândido de Pinho, 4520-211, Santa Maria da Feira, e entregues no Serviço de Gestão de recursos Humanos, **presencialmente**, até ao termo do prazo fixado no nº 5.
 - 6.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - b) Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
 - c) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
 - d) Fotocópia da Cédula Profissional;
 - e) Exemplar do Curriculum Vitae Modelo *Europass* (devidamente comprovado);
 - f) Documento comprovativo do tempo e qualidade do serviço;



6.3. A não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer dos documentos referidos nas alíneas a) a f) do nº 6.2, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

7. Método de seleção:

- 1º-Avaliação Curricular;
- 2º-Entrevista Profissional.

O júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

7.1. 1ª Fase - Avaliação Curricular.

Nota de Curso de Licenciatura (NCL) será em valor absoluto, arredondada por excesso ou defeito, sendo pontuável até 20 pontos do seguinte modo:

NCL = Nota de Curso de Licenciatura

NCL de 10 valores – 10 Pontos

NCL de 11 valores – 11 Pontos

NCL de 12 valores – 12 Pontos

NCL de 13 valores – 13 Pontos

NCL de 14 valores – 14 Pontos

NCL de 15 valores – 15 Pontos

NCL de 16 valores – 16 Pontos

NCL de 17 valores – 17 Pontos

NCL de 18 valores – 18 Pontos

NCL de 19 valores – 19 Pontos

NCL de 20 valores – 20 Pontos

EP = Experiência profissional em contexto hospitalar público, entendida como tempo de exercício da profissão de enfermeiro, pontuável até 20 pontos do seguinte modo:

O tempo de experiência profissional será contabilizado quando exercido em instituições hospitalares pertencentes ao SNS, em número de anos completos de forma ininterrupta de exercício profissional. Não será contabilizado o tempo em acumulação de funções (exercício de funções em simultâneo em diferentes instituições).

Não serão consideradas como "Experiência Profissional" as situações de estágios académicos, trabalho de voluntariado e estágios profissionais

Sem EP – 0 Pontos;

EP de 1 a 6 meses corresponde a 6 pontos;

EP >6 e ≤ a 12 meses corresponde a 10 pontos;

EP >12 e ≤ a 18 meses corresponde a 13 pontos;

EP >18 e ≤ a 24 meses corresponde a 16 pontos;

EP >24 e ≤ a 36 meses corresponde a 18 pontos;

EP > a 36 meses corresponde a 20 pontos.

FC=Formação Contínua será pontuável até ao limite de 20 pontos, sendo consideradas apenas as atividades de formação como formando e de relevância para a profissão de enfermeiro com duração maior ou igual a 30 horas. Só será considerada a formação obtida fora do plano curricular da licenciatura, sendo valorizada da seguinte forma:

FC - Um curso com duração entre 30 e 60 h corresponde a 5 pontos

FC - Um curso com duração entre 61 e 120 h corresponde a 10 pontos

FC - Um curso com duração 121 h e 240 h corresponde a 15 pontos

FC - > que 241 h ou ter concluído uma pós licenciatura ou mestrado de Especialização em enfermagem, corresponde a 20 pontos

UP



A Classificação da Avaliação Curricular (CAC) obtém-se da aplicação da fórmula:

$$CAC = (NCL + EP + FC) \times 20 / 60$$

7.2. 2ª Fase - Entrevista Profissional

A Entrevista (E) visará avaliar os conhecimentos sobre o enquadramento da Profissão, procurando identificar singularidades relevantes no percurso profissional. O método de seleção de entrevista será aplicado aos classificados na Lista de Classificação dos admitidos. As datas e horas das entrevistas serão publicadas no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHEDV com uma antecedência mínima de dez dias seguidos. A falta à entrevista será fator de eliminação, salvo justificação por imponderável devidamente documentado.

Classificação da Entrevista (CE)

$$CE = (CO + OO + CAP + TS + EE + CEDTC) \times 20 / 105$$

Relativamente a este item foram definidos os seguintes critérios de avaliação:

CO = Comunicação oral e facilidade de expressão – até 25 Valores

OO = Orientação para objetivos – até 15 Valores

CAP = Capacidade de avaliação profissional – até 15 Valores

TS = Tolerância ao stress – até 10 Valores

EE = Equilíbrio emocional – até 20 Valores

CEDTC = Conhecimentos éticos, deontológicos, técnicos e científicos – até 20 Valores

8. Classificação final:

A classificação final resulta da média aritmética das notas obtidas na primeira (avaliação curricular) e segunda fase de seleção (entrevista), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$CF = (CAC + CE) / 2$$

CF = Classificação Final;

CAC = Classificação da Avaliação Curricular;

CE = Classificação da Entrevista

9. Critérios de desempate:

Mantendo-se a igualdade de classificação, o desempate será feito por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

1º Ser detentor de nota mais elevada na licenciatura em Enfermagem;

2º Ser detentor de mais tempo de experiência profissional;

3º Ser detentor de menor idade, em anos: meses e dias.

10. Listas de classificação e respetiva publicação.

As atas dos critérios de avaliação, das listas de candidatos admitidos e excluídos, de marcação das datas e horas das entrevistas, bem como da classificação final dos candidatos serão afixadas no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHEDV, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

Notas informativas:

Aquando da realização da entrevista serão solicitados os documentos originais para confrontar com as cópias remetidas com a candidatura.

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato.

As situações não previstas no presente AVISO, serão decididas casuisticamente, no integral respeito pela legalidade pelo júri.

11. Composição do júri:

Presidente:

- Sara Cristina da Silva Pereira - Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga E.P.E.;



Vogais Efetivos:

- 1º Aldiro Manuel de Oliveira Magano - Enfermeiro Especialista, Adjunto do enfermeiro Diretor do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga E.P.E.;

-2º Paula Cristina Ferreira Fontoura - Enfermeira Especialista, com funções de Chefia no serviço de Pediatria do centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E.;

Vogais Suplentes:

1º Isabel Maria Marques Costa - Enfermeira Chefe, do centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E.;

2º Anabela Ferreira Brêda - Enfermeira Chefe do centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E.;

Nas faltas ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1º vogal efectivo.

SANTA MARIA DA FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ MIGUEL DIAS PAIVA E COSTA